**30.08.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e TrabalhoNúcleo de Publicação**

**Documento: 089105171 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0001367-1

Objeto

Execução do projeto Formação Social e Profissional em Gastronomia.

Descrição detalhada do objeto

Execução do projeto Formação Social e Profissional em Gastronomia - "Culinária Sabores do Brasil", para público alvo de 175 (cento e setenta e cinco) adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 (dezesseis)e 59 (cinquenta e nove anos), em situação de vulnerabilidade e risco social, voltadas à inclusão social, produtiva e geração de renda.

Conteúdo do despacho

DESPACHO

6010.2023/0001367-1

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 086920259 e suas complementações, e o parecer jurídico de doc. 088890027, na forma dos art. 29 e 32, ? 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com o Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.830/0001-66, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto Formação Social e Profissional em Gastronomia - "Culinária Sabores do Brasil", para público alvo de 175 (cento e setenta e cinco) adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 (dezesseis) e 59 (cinquenta e nove anos), em situação de vulnerabilidade e risco social, voltadas à inclusão social, produtiva e geração de renda, visando a qualificação técnico- profissional e o consequente reposicionamento dos participantes no mundo de trabalho, o apoio ao microempreendedor individual, à economia solidária, o fortalecimento da autonomia e dos vínculos sociais como meio de superação das vulnerabilidades socioeconômicas, no período de execução de 6 (seis) meses, conforme o Plano de Trabalho doc. SEI 088337128.

II - AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva

Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.33503900.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4.

IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 088340059 devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 088337128.

V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 089039328, na forma do art. 32, ? 1ª da Lei Federal nº 13.019/2014.

VI - Publique-se e, em seguida, remeta-se os autos à DAF/SEOF, para as devidas providências. Após, à DQP para prosseguimento.

**Documento: 089111956 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Acordo de Cooperação

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2021/0000998-5

Objeto

Desenvolvimento pessoal e profissional.

Descrição detalhada do objeto

Promover o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens das periferias de São Paulo, por meio de

atividades de formação, produção e distribuição de audiovisual e tecnologia.

Conteúdo do despacho

6064.2021/0000998-5

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho e da Assessoria Jurídica, a qual acolho e adoto como razão de decidir:

a) AUTORIZO, com fundamento nos artigos 55 e 57 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 60 a 63 do Decreto Municipal 57.575/2016, a renovação do Acordo de Cooperação 02/2021/SMDET entre esta Pasta e o INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA , inscrito no CNPJ/MF 05.600.020/0001-17, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem a transferência de recursos, conforme Plano de Trabalho atualizado ( 087552712), para a formação de 120 (cento e vinte) jovens em projeto de formação em audiovisual e tecnologia, com termo final em 30/11/2024;

b) AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal 13.841/2004 e no Decreto Municipal 45.400/2004, a concessão de 120 (cento e vinte) auxílios pecuniários mensais, para fins de atendimento ao PROGRAMA BOLSA-TRABALHO no bojo do Projeto de Formação do Instituto Criar (Acordo de Cooperação 02/2021/SMDET), por 10 meses, demandando o aporte global de R$ 2.003.760,00 (dois milhões e três mil e setecentos e sessenta reais) para o exercício financeiro de 2024, conforme a estimativa orçamentária afiançada pelo Departamento de Qualificação Profissional da SMDET no doc. 087672009.

II - Outrossim, uma vez aprovada a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, DETERMINO que a unidade orçamentária da SMDET providencie a instrução dos autos para a posterior autorização do empenhamento em despacho específico, a ser emitido nos termos do respectivo decreto regulamentador que fixará as normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2024, onerando a dotação orçamentária específica do exercício financeiro vindouro.

III - DETERMINO a obediência às regras de concessão do auxílio pecuniário previstas no Decreto

Municipal 45.400/2004;

IV - APROVO a minuta do 2º termo aditivo, doc. 087860610.

V - PUBLIQUE-SE.

VI - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências de:

a) assinatura do termo aditivo entre as parceiras;

b) instrução conforme o item II do presente despacho.

2. Por fim, a CT para o que couber.

**Emendas Parlamentares**

**Documento: 089039328 | Extrato**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista , inscrita no CPNJ 08.987.830/0001-66, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto Formação Social e Profissional em Gastronomia - “Culinária Sabores do Brasil”, para público alvo de 175 (cento e setenta e cinco) adolescentes, jovens e adultos, com idades entre 16 (dezesseis) e 59 (cinquenta e nove anos), em situação de vulnerabilidade e risco social, voltadas à inclusão social, produtiva e geração de renda, visando a qualificação técnico- profissional e o consequente reposicionamento dos participantes no mundo de trabalho, o apoio ao microempreendedor individual, à economia solidária, o fortalecimento da autonomia e dos vínculos sociais como meio de superação das vulnerabilidades socioeconômicas, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 088337128

II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

**Atos do TCM-SP**

**Tribunal de Contas do Município**

**PROCESSOS DA 2ª CÂMARA**

**PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM**

**Leia o documento na íntegra:** <https://bit.ly/diarioficialcidadesp> – **Página 1475 a 1476**

**II - RELATOR CONSELHEIRO RICARDO TORRES**

1)TC 8.780/2016 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) e Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - Unisol Brasil - Convênio 25/2014/SDTE R$ 3.200.000,00 – TA 01/2015/SDTE (alteração do prazo de vigência) e 02/2016/SDTE R$ 7.360.000,00 (alteração do prazo de vigência) - Implementação do Projeto Economia Popular e Solidária e Empreendedorismo como Estratégica de Desenvolvimento, para a Execução da Modalidade B: São Paulo - Oportunidade Solidária, visando à prestação de serviços de mobilização, sensibilização, formação e assessoria técnica para apoiar as atividades do projeto através de iniciativas de economia solidária, associativismo, cooperativismo, redes e cadeias produtivas (RSB)

(Advogados da Central: Eugênio Alves Soares OAB/SP 301280 - peça 24, pág. 140, João Vicente Augusto Neves OAB/SP 288566, Ricardo Coraza Cury OAB/SP 162.207 - e outros - peça 24, pág. 141)

(Advogada de José Trevisol: Maria Cristina Prince Berger Abreu OAB/SP 191227 - Berger & Yoshicawa - Sociedade de Advogados - peça 24, pág. 185)

(Advogados de Arthur H. S. Santos: Carvalho e Vieira Sociedade de Advogados OAB/SP 22.359 - peça 24, pág. 273)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2)TC 8.809/2016 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) e Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários - Unisol Brasil - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar a regularidade do Convênio 25/2014/SDTE, cujo objeto é a implementação do “Projeto Economia Popular e Solidária e Empreendedorismo como Estratégia de Desenvolvimento, para a Execução da Modalidade B: São Paulo - Oportunidade Solidária”, visando à prestação de serviços de mobilização, sensibilização, formação e assessoria técnica para apoiar as atividades do projeto através de iniciativas de economia solidária, associativismo, cooperativismo, redes e cadeias produtivas, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

**PROCESSOS DO PLENO I - RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO TUMA REVISOR DESIGNADO CONSELHEIRO RICARDO TORRES**

**Leia o documento na íntegra:** <https://bit.ly/diarioficialcidadesp>

**IV - RELATOR CONSELHEIRO RICARDO TORRES**

**REVISOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUBENS CHAMMAS**

7)TC 1.944/2011 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) - Inspeção para apurar a veracidade de denúncia de contratação “sem licitação” da empresa Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. - EBP S.A. para fazer o projeto do “Circuito das Compras” (JT)

**Página: 1499** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

19)TC 2.512/2011 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) e Associação para valorização e promoção de Pessoas com Deficiência - Avape - Contrato 10/2010/Semdet R$ 8.168.864,00 - Termo de Retirratificação 01/2010/Semdet - TA 01/2010/Semdet (prorrogação de prazo) - Implantação do programa terapêutico na modalidade de residências terapêuticas, onde deverão atender as necessidades de moradia e colaborar na inserção social e familiar, o exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários de cada morador (FCCF) (Advogados da Avape: Walter Duarte Peixoto OAB/SP 9640, Pedro Jorge da Costa Nassar Cury OAB/SP 27552, e outros - Peixoto e Cury - peça 09, pág. 45 - Pedro Jorge da Costa Nassar Cury OAB/SP 27552 - Peixoto e Cury - peça 09, pág.49)

20)TC 2.778/2011 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) e Associação para Valorização e Promoção de Pessoas com Deficiência - Avape - Contrato 01/2009/Semdet R$ 5.295.713,59,00 – Prestação de serviços voltados à execução de ações de qualificação profissional no âmbito do Projeto Jovens Paulistanos, desenvolvido pelo Programa de Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva - PCOUC, no município de São Paulo, com o intuito de atender munícipes em situação de vulnerabilidade social, em situação de desemprego ou subemprego, inscritos e cadastrados nos postos de intermediação de mão de obra, denominados Centros de Apoio ao Trabalho (vinculado ao Sistema Público de Emprego e Renda), possuindo idade igual ou superior a 16 anos (ABA)**Página: 1501**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

46)TC 13.561/2017 - Denunciante protegido por força das Leis 12.527/2011 e 13.460/2017 - - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) - Denúncia sobre supostas irregularidades no Contrato de Concessão 13/2015/SDTE, para exploração da “Feirinha da Madrugada” (RSB)

 **Página: 1505**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

53)TC 3.551/2016 - Fernando Rodrigues - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) e Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.- Denúncia noticiando supostas irregularidades na Feira da Madrugada em atos praticados pela concessionária (FCCF) **Página: 1506**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

61)TC 3.619/2015 - Sice do Brasil Ltda. - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho) - Representação interposta em face do edital de Concorrência Pública 01-B/SDTE/2014, cujo objeto é a concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do “Circuito das Compras”, e dos projetos a ele associados no Município de São Paulo (JT)

**Página: 1507**